



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 304

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	6
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2011

Retifica o Decreto de 18 de novembro de 2010, que concede aposentadoria compulsória ao servidor Raimundo Nonato Magalhães Mendonça, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011011212,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto de 18 de novembro de 2010, que concede aposentadoria compulsória ao servidor Raimundo Nonato Magalhães Mendonça, publicado no Diário Oficial do Município nº 161, de 19 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 27/35 avos, conforme o termo de revisão de proventos nº 001/2011 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 039/2011, todos consignados nos autos do Processo nº 2011011212, a contar de 17/03/2011.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 17 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2011

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria de Fátima Silva Vieira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 31, 38 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que

dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria de Fátima Silva Vieira, matrícula nº 16129, no cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com o salário estipulado nos termos do Anexo IV, Tabela I, Nível I, Classe G, da Medida Provisória nº 01, de 16 de maio de 2011.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média aritmética simples das maiores remunerações correspondente a 80% (oitenta por cento) do período contributivo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/ Nº 044/2011, consignado nos autos do processo nº 2007034997 e apensos nº 2008028733 e 2010026433.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2011

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Raimundo Vieira de Sousa, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 31, 38 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Raimundo Vieira de Sousa, matrícula nº 4120, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o salário estipulado nos termos do Anexo I, Tabela VI, Nível II, Classe H, da Lei nº 1.736, de 29 de julho de 2010.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a totalidade da remuneração de contribuição, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 036/2011, consignado nos autos nº 2010030246 e apensos nº 2009036073 e 2008033172.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Aparecida Barbosa de Almeida, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Aparecida Barbosa de Almeida, matrícula nº 16103, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 40 horas, com o salário estipulado nos termos do Anexo IV, Tabela III, Nível I, Classe G, da Medida Provisória nº 1, de 16 de maio de 2011.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos a média aritmética simples das maiores remunerações correspondente a 80% (oitenta) por cento do período contributivo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 040/2011, consignado nos autos do Processo nº 2010019581.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria de Lourdes Bispo Lôbo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20 e 31 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Maria de Lourdes Bispo Lôbo, matrícula nº 100823, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Professor P-II, 40 horas, com o salário estipulado nos termos do Anexo Único, Tabela I, Nível II, Classe C, da Lei nº 1.737, de 29 de julho de 2010.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos integrais, apurado pela média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% (oitenta por cento) do período contributivo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 035/2011, consignado nos autos do Processo nº 2010043596.

§ 2º Os proventos das pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: inclusão do plano de CO-PARTICIPAÇÃO como uma opção a mais de escolha para os servidores dessa municipalidade.
VIGÊNCIA: A vigência de 17/03/2011 até 17/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Credenciamento, Justificativa Técnica-SEPLAG, Parecer Jurídico 1367/2011 e alterações posteriores e no processo nº 15861/2010. RECURSOS: A dotação orçamentária aplicável ao presente Termo provém do Programa de Valorização do servidor, relativa à ação Assistência Médica aos Servidores – Funcional programática – Ficha – Natureza de despesa – Sub item – Fonte 2500.04.331.0065.2114-160.3.90.39-01.0010.00.199.

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ADÃO CORDEIRO MACHADO	2011027351	205.314.356-87	001427
AGRIGEO AGRIM., IMÓVEIS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	2011026698	01.061.928/0001-49	001411
ANA CLÉIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	2011027306	202.047.443-34	002144
ANGELO MARIO ROSE	2011027298	098.720.946-91	001240
CONST. E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME	2011025699	26.936.815/0001-70	001413
DIRCEU LUIZ SCHNEIDER	2011025721	554.675.399-49	006270
DIGIVAL FERREIRA DE CARVALHO	2011027333	364.315.403-87	000376
EDUARDO RAMOS MARTINS	2011025714	167.815.168-84	000553
FELIPE FERRAZ BRITO LINS	2011027300	053.614.164-95	000662
FRANCISCO GOMES DA ROCHA FILHO	2011027289	807.011.243-34	000352
GILDA BARRETO CORDEIRO	2011027299	130.177.995-49	002141
IDELFONSO MOURA TEIXEIRA	2011025697	091.103.131-68	000552
LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	2011025719	387.696.701-53	000926
MANOEL VERAS GOMES	2011027311	700.778.001-68	001855
MARCIO AURELIO CAVALCANTE BARBOSA	2011027274	851.522.931-53	000660
MARINA CONTIJO DOS SANTOS	2011027309	002.582.471-69	000658
MARINA CONTIJO DOS SANTOS	2011027303	046.298.331-53	000657
MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	2011027295	586.793.241-91	001423
NADIR MEDEIROS DA SILVA	2011025698	476.368.401-97	006157
PAUL ANTHONY FINCH	2011026003	734.993.901-91	000655
RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	2011025690	197.103.051-15	004811
RICANATO EMPREEND. IMOB. LTDA	2011025707	26.749.630/0001-57	001422
RICANATO EMPREEND. IMOB. LTDA	2011025704	26.749.630/0001-57	001415
RICANATO EMPREEND. IMOB. LTDA	2011025709	26.749.630/0001-57	001421
SIMONE LEANDRO NOGUEIRA	2011027296	902.607.161-20	002143
VILMAR GOMES DA CUNHA	2011027352	292.027.601-87	000927
WELSON GOMES RIBEIRO	2011027301	477.198.931-15	002142

Palmas-TO, 01 de maio de 2011.

Karla de Sousa Costa

Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2011

Processo nº: 2011004683

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 044/2011, sucedido em 18/04/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e

Fornecedor				CNPJ	
CENTER SPONCHIADO LTDA				04.418.934/0001-07	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
15	200	UN	Pá de bico fabricadas em aço temperadas a uma dureza de 42 a 46RC, acabamento com pintura eletrostática a pó, cabos de madeira tipo marfim envernizados, espessura 1,5 mm	PARABONI	15,40
20	100	UN	Enxadao largo c/ cabo 2	PARABONI	12,70
32	30	UN	Marreta 2 kg cabeça em aço forjada e temperado, acabamento oxidado, cabo curto de madeira marfim fixado com cunha metálicas	PARABONI	21,90
38	30	UN	Peneira aro 60 zincado arroz	WORKER	10,29
39	30	UN	Torques armador corpo em aço forjado e temperado, acabamento oxidado, mandíbulas lixadas	WORKER	19,50
41	100	UN	Cavadeira articulada universal pequena	COLINS	18,20
43	20	UN	Linha p/ pedreiro 100m	WORKER	2,40
44	30	UN	Colher p/ pedreiro oval, forjada, inteiriça, cabo de madeira c/ alma de aço, dureza 46 a 50Rc acabamento polido/verniz	KALA	7,86
46	50	UN	Broxa para pintura cepa e cabo plástico tamanho M	WORKER	1,75
57	10	UN	Trena 5 metros caixa em plástico ABS, fita em aço temperado, gradação em milímetros e polegadas, trava para fixar a trena, dispositivo no verso para pendurar na cintura	KALA	7,97
68	5	UN	Machado 2 1/2" c/ cabo lenhador forjado e temperado	PARABONI	26,99
71	50	UN	Baldes de plástico para pedreiro reforçado com encaixe para mão 12 litros	WORKER	3,28
73	50	UN	Carrinho de mão caçamba chata de aço	PARABONI	69,65
75	10	UN	Chibanca tipo Picareta com cabo	PARABONI	28,90
77	100	UN	Rastelo Vassoura Regulável 1ª linha	FAMASTIL	10,82
79	10	UN	Vanga c/ Cabo de madeira com 100 cm espessura 2mm, cavador reto e curto	PARABONI	17,66

Fornecedor				CNPJ	
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA				07.227.314/0001-70	
Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor R\$
13	50	Cx	Máscara respiratória PO, branca c/ caixa contendo 100 Unidades, confeccionadas em tira metálica p/ melhor moldar a peça ao nasal, leve e confortável, c/ cinta elástica para ajuste	CARBO GRAFIT	0,28
18	200	UN	Câmara de ar 3,50 X 8 p/ carrinho de mão	VONDER	4,98
29	150	UN	Fação c/ lâmina em aço carbono, c/ cabo de madeira	VONDER	8,48
34	10	UN	Trena 50 metros caixa em plástico ABS, fita em aço temperado, gradação em milímetros e polegadas, trava para fixar a trena, dispositivo no verso para pendurar na cintura	ECOFER	31,67
37	30	UN	Réguia de alumínio grossa 6mt	VONDER	25,50
42	60	UN	Cavadeira articulada light 1,77, c/ cabo salva mão plástico	VONDER	21,10
48	10	M	Fita veda rosca 18x10m	ECOFER	0,68

Fornecedor				CNPJ	
DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				09.549.356/0001-53	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
02	20	UN	Filtro VO+GA (combinados, cartucho c/ filtro químico, recomendado somente em atmosferas contendo (1) no mínimo 19,5% sw oxigênio (2) ate 1000 ppm (partículas por milhão) de vapores orgânicos, 10 PPM de cloro 30 PPM de formaldeído, 50 PPM de ácido clorídrico e 50 PPM de dióxido de enxofre.	PLASTCOR	14,00
03	20	UN	Máscara respiratória c/ purificador de ar de segurança tipo peça ¼ facial, aranha c/ 4 pontos de fixação, duas válvulas de exalação, queixeira interna, uma entrada para filtro químico ou mecânico	PLASTCOR	31,50
05	600	Pares	Bota de PVC preta, forrada, antiderrapante, cano curto, confeccionadas em PVC, c/ cano de 13,5cm, solado de 6,0mm de espessura, forração em malha de poliéster 100%, cabedal superfície espalhada, c/ matéria prima de PVC injetado com adição de plastificantes e nitrílicos	ITABOTAS	20,59
08	50	Conjunt	Capa de chuva confeccionado em tecido de poliéster, revestido de PVC em uma face, c/ fechamento por solda eletrônica, composto por: japona c/ mangas e gola, fechamento através de zíper e velcro costurados e calça modelo pijama c/ elástico na cintura, c/ material 100%impermeável, PVC revestido internamente c/ malha de poliéster	SOLDASUL	31,85
09	800	Pares	Luva de malha tricotada 100% algodão c/ pigmento, confeccionadas em fios 100% algodão, tricotada em uma só peça com aplicação de PVC (bolinhas) em uma face, acabamento em overlock, punho c/ elástico e modelo reversível	YELING	1,54
51	50	UN	Fita zebraada preta/amarela 200mts	PLASTCOR	5,78

Fornecedor				CNPJ	
EDUKI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				11.131.582/0001-61	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
04	40	Pares	Bota de PVC preta, antiderrapante c/ cano longo, palmilha e bico de aço, em PVC injetado, cano longo de 315mm (com linha de corte para 270mm), forro interno em poliéster, solado c/ desenho antiderrapante de fácil limpeza	ZUQUIBRAZ	25,85
12	200	UN	Protetor auricular de silicone tipo plug de 3 falanges, c/ silicone de grau farmacêutico, c/ cordão de algodão	KALIPSO	0,97

Fornecedor				CNPJ	
FERPAM - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA				01.040.887/0001-04	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
01	10	UN	Pulverizador Costal 20 Litros	DISMA	90,90
19	200	UN	Enxada larga sem orelha fabricadas em aço temperadas a uma dureza de 42 a 46Rc, acabamento com com pintura eletrostática, cabo de madeira envernizados	PARABONI	14,80
21	100	UN	Garrafa térmica c/ capacidade p/ 5 litros	INVICTA	28,00
22	100	UN	Lima p/ enxada K&F 08"	STARRET	7,00
26	30	UN	Tesoura para podas de cercas vivas e grama	FAMASTIL	10,00
30	100	UN	Pá c/ cabo de madeira nº. 3	PARABONI	14,00
31	10	UN	Marreta 5 kg cabeça em aço forjada e temperado, acabamento oxidado, cabo curto de madeira marfim fixado com cunha metálicas	CIAR	50,00
36	60	UN	Pazinha estreita profissional	ODIM	5,00
40	30	UN	Talhadeira redonda de 3/4 fio polido aço, dureza 46 a 50Rc acabamento preto/verniz	SÃO ROMÃO	6,80
45	50	UN	Baldes p/ concreto em ferro c/ capacidade p/ 10 litros	PARABONI	8,70
47	40	UN	Alavanca de aço 1x2 MT	NOVA DISTRIBUIDORA	57,50
58	5	UN	Esquadro, sendo régua paralela, transparente, triângulo retangular, altura de 19cm e largura de 30cm.	SIMETAL	5,15
62	3	UN	Rolo de mangueira p/ Jardim de 30 metros	BARIFLEX	25,60
65	5	UN	Ponteiro para pedreiro Redondo de 3/4 fio polido aço, dureza 46 a 50Rc acabamento preto/verniz	SÃO ROMÃO	6,90
69	4	UN	Chave de grifo Nº16 tipo STILLSON forjado em aço liga especial	MAYLE	59,50
70	1	UN	Jogo de chave combinado forjada em aço em cromo-vanádio	BELZER	203,00
76	10	UN	Chibanca tipo machado com cabo	PARABONI	26,80
78	10	UN	Pá cavadora reforçada 1ª linha	PARABONI	11,00

Fornecedor				CNPJ	
HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA				00.126.380/0001-05	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
07	100	UN	Colete de segurança confeccionado em PVC forrado de poliéster, composto por 2 tiras em X, c/ fechamento e regulagem através de velcro, faixas refletivas na parte frontal, lateral e costas, fechamento em velcro, medida padrão c/ refletivo na cor prata.	MAICOL	8,77
10	600	Pares	Luva de raspa c/ reforço na palmas e entre o polegar e indicador cano longo, confeccionada em raspa de couro, c/ reforço interno em raspa e entre o polegar e o indicador	VONDER	4,49
11	300	Pares	Luvas de PVC c/ tecido 100% de algodão (antialérgico), palma áspera permitindo total flexibilidade e maleabilidade	PROMAT	4,48
14	1600	UN	Vassourão tipo piaçava cabo plastificado com rosca 5 x 25 fileiras	ODIM	7,47
27	100	UN	Tesoura p/ poda em aço forjado	VONDER	18,64
50	100	UN	Fita isolante 20m	VONDER	1,66
52	60	Pares	Perneira de segurança com 05 (cinco) talas de proteção frontal e proteção para joelho sendo de material plástico sintético duplo, proteção para canela 05 (cinco) almas de polipropileno, proteção para joelho integrada em polipropileno, proteção para dorso do pé 0,5m de fios de aço intercalados, costura com linha de poliéster super resistente, ajuste com ou sem tiras para ajuste no joelho com ou sem fechamento em velcro, tamanhos diversos.	VONDER	27,48
56	30	Peças	Abafador de ruídos tipo concha, sendo Conchas ovais de material plástico resistentes, com bordas almofadadas em espuma de nylon e revestidas com capa. Arco tensor de alta resistência	VONDER	5,13
61	5	UN	Desempenadeira / piso queimado com cabo de madeira aberto	VONDER	8,89
64	1	UN	Makita com torque máximo de 24Nm, torque 18 + ajuste do torque da broca, ação para diante & reserva, controle variável do disparador da velocidade, freio eletrônico, capacidade máxima no aço 10mm, capacidade máximo na madeira 21mm, luz interna do trabalho do diodo emissor de luz, peso 1,1kg;	BOSCH	286,00
			Moto bomba sendo o motor 4 tempos, refrigerado a ar, 406cc, potência máxima de 10hp / 3600rpm, combustível a diesel, tanque de combustível com capacidade de no		

66	1	UN	mínimo 5,5 litros, reservatório de óleo de no mínimo 1,7 litros, consumo a ¼ de carga 2,1 L/h, partida manual retrátil, Bomba de material do corpo da bomba em ferro fundido, diâmetro de sucção 2", diâmetro recalque 1", altura máxima 64 m.c.a, vazão máxima de 29 m³/h, sucção máxima de 8m;	TOYAMA	2.839,00
67	5	UN	Arco de serra estrutura em aço estampado, acabamento oxidado, empunhadora em polipropileno, haste regulável	VONDER	11,69
74	1	UN	Escada de Alumínio 7 degraus	VONDER	154,80

Fornecedor				CNPJ	
KLIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				11.011.226/0001-04	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
06	200	UN	Óculos de proteção, lentes c/ proteção anti-risco c/ proteção contra raios ultra violetas	PLASTCOR	3,00
17	200	UN	Cone sinalizador 50cm	MERC	5,60

Fornecedor				CNPJ	
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA				10.638.290/0001-57	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
16	300	UN	Carrinho de mão bipartido, montável, caçamba de polipropileno, capacidade para 90 litros, espessura 3,5 mm, pneu maciço, pneu com câmara	MAESTRO	81,50
25	100	UN	Tesoura para erva-mate aço forjado em cromo-vanádio	WORKER	29,90

Fornecedor				CNPJ	
PHA COMERCIAL LTDA - ME				07.874.769/0001-88	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
55	3000	M	Tela Soldada malha 5 x 5	GERDAL	19,70

Fornecedor				CNPJ	
VALADARES COMERCIAL LTDA				33.572.793/0001-72	
Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor R\$
23	100	UN	Picareta ponta e pá estreita c/cabo	VONDER	23,95
24	200	UN	Vassoura p/ grama regulável 1ª linha	VONDER	10,95
28	200	UN	Foice roçadeira fabricada em aço, temperados a uma dureza entre 42 a 46Rc acabamento com pintura eletrostática de verniz em pó, com faixa polida	VONDER	14,90
33	30	UN	Martelo com unha c/ cabo forjado e temperado base polida, acabamento oxidado, cabo de madeira marfim fixado com epóxi	ECOFER	16,88
35	40	UN	Serrote c/ lamina em aço alto carbono, temperado lixado, sete dentes por polegadas, travados e cabo de madeira marfim	VONDER	38,00
49	20	UN	Alicate prof. Universal 8 forjado em aço cromo-vanádio cabos plásticos, cabos isolados, cortes temperados por indução.	JAPI	16,90
53	12	UN	Refil de filtro com carvão ativado	TALITA	11,35
54	6	UN	Refil sem carvão vegetal	STEFANE	3,60
59	5	UN	Prumo corpo de aço revestido em polipropeno, calço guia de madeira marfim, cordão em nylon	VONDER	9,70
60	5	UN	Níveis de alumínio perfil I ampolas de 360º que permitem leitura acurada, estruturas em viga "I" de 23 x 53mm, super resistentes, lentes em policarbonato aparafusadas para proteção das bolhas, 3 ampolas	VONDER	7,90
63	1	UN	Furadeira Parafusadeira de Impacto voltagem 12 volts adaptador AC/DC:Bi: volt.entrada 110/220 vac- 50/60HZ saída 15 vdc-400mA-6,4VA.Duas velocidades:300 - 1100rpm.Torque: 140Kgfm/cm, impactos por minuto: 1500 capacidade do mandril: 1,5 a 10mm.bateria recarregável que permite até 40 minutos de uso contínuo. jogo com 20 acessórios: 1 carregador, 1 adaptador, 1 bateria, 3 brocas de vídeo, 5 brocas HSS (aço rápido) 60 soquetes,1 adaptador para soquetes, 1 furadeira parafusadeira de impacto,1 maleta plástica	DWT	174,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de junho de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

Processo nº 2011000303. Órgão Interessado: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS NATIVAS/MUDAS FRUTÍFERAS (JABUTICABA, CUPUAÇU E AÇAÍ). Empresa(s) Vencedora(s): RJ Comercial Ltda-Me CNPJ nº: 07.123.324/0001-66, Itens nsº: 01, 02 e 03. Valor Global R\$ 59.640,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e

quarenta reais). Data da realização: 25/05/2011.

Palmas-TO, 17 de junho de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO do recurso interposto contra desclassificação de propostas no PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2011, relativo ao registro de preços visando a futura aquisição de coffee break e locação de mesas, cadeiras e toalhas, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2011011602, qual seja: empresa JP MARIANO XAVIER ME, recurso PROVIDO, portanto a empresa será CLASSIFICADA para o LOTE 01. Fica marcada a sessão de prosseguimento do certame e lances no LOTE 01 para o dia 22 de junho de 2011, às 10 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com. A íntegra do julgamento está disponível aos interessados na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças.

Palmas, 17 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**(*) AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 29 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para atender o CAPS II, CAPS AD, Unidade de Pronto Atendimento Norte e Sul e SAMU, de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011016318. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 302, de 16 de junho de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 05 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de Buffet para realização de eventos do CRAS, no exercício de 2011, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, processo nº 2011019103. O Edital

podrá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de maio de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011, do tipo MENOR PREÇO, visando à futura AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2011019410. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de junho de 2011.

Higor Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da 605 Sul (ARSO 62), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: HAEFLINGER & SILVA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço (mão-de-obra) para construção de BTTC Ø 1,00M, no trevo de acesso a área das dragas e conjunto Polinésia em Palmas/TO e execução de construção de BTDC Ø 0,80M no assentamento São João.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura e os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido no respectivo cronograma, no total de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 46.536,63 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Processo nº. 15293/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

RECURSOS: unidade: 4500 Funcional: 15.451.0029-1.388 Natureza da Despesa: 4.4.90.51

SubElemento: 9.100 Vínculo: 001000102 e 060000241, conforme NE 10975 e 10965.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N° 056/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto n° 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5216531/2005 do lote 04 da Al. São Paulo QD-04 em nome da empresa: COSMATEK TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ n°05.252.153/0001-40.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 04 da Al. São Paulo, QD-04, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO n° 096/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA NASCIMENTO E VASCONCELOS LTDA

OBJETO: locação de 1 (um) caminhão a diesel, 140 CV, carroceria de madeira ano igual ou superior a 1998, equipado com muncK.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo n° 1554/2011.

RECURSOS: Classificação Funcional 3600.26.452.0055.2.041, Natureza da Despesa 3.390.39, Vínculo 201700199.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS